

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 047/19

AF N°: 058

EMPENHO: 0382

PEDIDO N°: 15240

DATA DO PROCESSO: 26/03/2019

DATA DA AF: 09/04/2019

CGO N°: 190061

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: EUFRASIA PERPETUA DA SILVA ALVES NOME DE FANTASIA: TORPEDO ENDEREÇO: RUA COLUNA PRESTES, N.º 439 A CEP: 31810-430 - PROVIDÊNCIA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 08.791.930/0001-12 CÓDIGO FORNECEDOR: 5443</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585</p>
CONTATO	
<p>NOME: FLAVIA ALVES E-MAIL: contato@atorpedo.com.br FONE: (31) 3433-9597</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	Serviço	Serviços de dedetização e desratização com 2 aplicações em um intervalo de 90 dias nas unidades administrativas e operacionais da BHTRANS presentes nos seguintes endereços: Buritis - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Buritis; Estação Barreiro - Av. Afonso Vaz de Melo, 640 - Barreiro de Baixo; Estação Diamante - Av. João Rola Filho, 50 - Diamante; Estação São Gabriel - Av. Cristiano Machado, 5.600, Setor Leste e Oeste; Estação Venda Nova - Rua Padre Pedro Pinto, 2277 - Venda Nova; Estação Vilarinho - Av. Vilarinho, 36, Vila Clóris; Estação PAMPULHA - Av. Portugal 3.700, Bairro Santa Amélia; NSF: Av. Nossa Senhora de Fátima 1.700, Carlos Prates; Unidade JARI - Rua caetés, 466, 2º piso, Centro; Garagem Peçanha: Rua Peçanha, 258, Carlos Prates; Pátio JK - Av. Tereza Cristina, 3009 - Calafate. Garantia: 90 dias após cada aplicação.	15.800,00	15.800,00
TOTAL R\$				15.800,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO PARA AGENDAMENTO: Francislei - Tel: (31) 3379 - 5650.
- 3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (047/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luiz Queiroz Jardim - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS

André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Cidclei Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS